

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES**

Indicação nº 02/2025

**Assunto: Alteração do ano de uso do veículo para táxi, revisão das taxas de
alvará e redução do prazo para transferência de propriedade**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, **SIDIMAR SOUZA DA SILVA**, vereador da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, pelo Partido NOVO, venho, por meio desta Indicação nº 02/2025, sugerir que o Executivo Municipal promova:

1. **A alteração da exigência referente ao ano de fabricação dos veículos utilizados para serviço de táxi no município**, permitindo que veículos em boas condições de conservação e segurança possam continuar em operação, evitando prejuízos aos taxistas e garantindo a continuidade do serviço essencial à população.
2. **A revisão dos valores das taxas de alvará**, considerando os valores praticados nos municípios vizinhos, com o objetivo de reduzir os custos para os profissionais do setor e tornar as exigências mais justas e acessíveis.
3. **A redução do prazo para a transferência de propriedade de veículos utilizados para táxi**, visando maior agilidade nos processos administrativos e garantindo que os profissionais do setor possam regularizar suas atividades de forma mais célere e eficiente.

Diante do exposto, solicito o apoio desta Casa Legislativa para aprovação da presente indicação, requerendo seu encaminhamento ao chefe do Executivo Municipal para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Ibatiba/ES, 05 de fevereiro de 2025.


SIDIMAR SOUZA DA SILVA
Vereador - NOVO

Proc: 68/2025
CÂMARA MUNICIPAL
Recebi em:
06/02/2025
RECEBIDA 23
Keliame V. de A. Freitas